ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 04/93

Autoriza a Prefeitura Municipal de Agudo a firmar convênio com a Delegacia de Polícia para a cedência de funcionário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo único - Fica a Prefeitura Municipal de Agudo autorizada a firmar convênio com a Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul para cedência de funcionário de seu quadro efetivo, em acordo com o texto seguinte:

Pelo presente instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Agudo, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO e de outro lado a POLÍCIA CIVIL do Estado do Rio Grande do Sul, representada neste ato pelo Sr. Delegado de Polícia de Agudo, Bel. LUIZ CARLOS AGUIAR ABREU, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente e domiciliado nesta cidade, daqui por diante denominado simplesmente de DELEGACIA, têm justo e contratado o presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

....cont.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/93 - 02

1 - A PREFEITURA se compromete a ceder gratuitamente um funcionário de seu quadro efetivo, mediante Portaria, à DELEGACIA para que atue junto ao Posto de Identificação.

2 - A DELEGACIA se compromete, já que não dispõe de funcionários suficientes em seu quadro, com o auxílio do funcionário cedido pela PREFEITURA, a prestar o atendimento necessário à identificação de todas aquelas pessoas que buscarem tal serviço.

3 - O presente convênio será por prazo indeterminado. Caso haja interesse das partes em renunciá-lo, deverão comunicar com 60 dias de antecedência.

4 - As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Agudo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente convênio.

E, por se acharem justas e contratadas, assinam o presente em três vias de igual valor e teor, juntamente com mais duas testemunhas. Agudo, 29 de março de 1993./ARI ALVES ANUNCIAÇÃO - Prefeito Municipal/ LUIZ CARLOS AGUIAR ABREU - Delegado de Polícia.

SALA DAS SESSÕES, AOS 26 DE ABRIL DE 1993.

Ver. Milton Jaeger

Registre-se e publique-se.

Ver. Gerson Halberstadt

Secretário